PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 217/2024.

Altera o §2º do artigo 21-A da Lei Municipal nº 424, de 04 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º O §2º do art. 21-A, da Lei Municipal nº 424, de 04 de janeiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21-A. .....

§1º. .....

§2º. Cada vereador deverá indicar, três vagas de servidores para atuar no âmbito da câmara Municipal.**" (NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de dezembro de 2024.

Ver. José Luís Maciel de Oliveira
Presidente da Câmara

Ver. Willace dos Santos Alves
1º Vice-presidente

Verª. Mirian Nazaré dos Santos
2ª Vice-presidente

Verª. Lindynês Leite Peres
Secretária Geral da Mesa

Ver. Ezequias Duarte Carvalho
2º Secretário da Mesa

Ver. Wanderley Soares Barroso
1º Secretário da Mesa

Ver. Ivan Moreira Gomes
Ouvidor/Corregedor

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei, "Altera o §2º do artigo 21-A da Lei Municipal nº 424, de 04 de janeiro de 2018 e dá outras providências" e visa adequar a organização administrativa ao prescrito no art. 37, incisos II e V da Constituição Federal e bem como diversas Leis e Resoluções deste Legislativo tem como objetivo mostrar e ressaltar a importância da indicação dos servidores pelos vereadores.

Destarte, contando com a compreensão dos nobres colegas Vereadores, submetemos a matéria à apreciação e votação do Plenário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 09 de dezembro de 2024.

Ver. José Luís Maciel de Oliveira
Presidente da Câmara

Ver. Willace dos Santos Alves
1º Vice-presidente

Verª. Mirian Nazaré dos Santos
2ª Vice-presidente

Verª. Lindynês Leite Peres
Secretária Geral da Mesa

Ver. Ezequias Duarte Carvalho
2º Secretário da Mesa

Ver. Wanderley Soares Barroso
1º Secretário da Mesa

Ver. Ivan Moreira Gomes
Ouvidor/Corregedor